



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, TERÇA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2024 - ANO XI - EDIÇÃO - Nº 2.939

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

SEMUF	2
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO	2
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA	2
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	2
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO	2
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS	2

GOVERNO MUNICIPAL

Dinair Sebastiana Veloso da Silva

Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva

Vice – Prefeito de Timon

	Sueli Maria Conceição Barros da Silva Capuama
	Saney Santos Sampaio
	João Santos Costa
	Ana Lúcia Vaz Ferreira
	Ulysses Halley Lima Oliveira
	Samuel de Sousa Silva
	Victor Luiz Serra Lula
	Marcus Vinicius Cabral da Silva
	Lívio Stefano Monteiro de Sousa
	João Rodrigues de Azevedo Neto
	Lourival Alves de Lima Junior
	Dorgilan Rodrigues da Cruz
	Poliana Pereira Bandeira
	Marcos Gomes de Sousa
	Francisco de Fátima Santos Lima
	Dênis Carvalho de Lima
	Luis Carlos Bacelar Caldas Júnior
	Willams José da Silva Gomes
	Zorba Baependi da Rocha Igreja
	Suzyane de Sousa Bezerra
	Rafael Gomes da Silva
	Claudia Regina das Chagas Sousa
	Mário Vieira de Alencar Filho
	Tarcila Maria Machado Sousa
	Kelle Alves Veras
	Juliana Carvalho Leite Melo
	Alexandre Luz
	César Augusto Madeira Monteiro Júnior
	Danilo Silva de Assunção
	Dolival Pereira de Andrade
	Siomar de Souza Marte
	Geldo Carneiro Júnior
	Maria Divina de Sousa Silva
	Jailson Oliveira Nascimento
	Lívio Roberto Santos Pedreira
	Levina Lenara Vieira Cabral
	William Johny Carvalho Pedreira
	Requelina de Oliveira Silva
	Edna Lima dos Santos
Secretário Municipal de Governo	
Procurador Geral do Município	
Controladora Geral do Município	
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	
Secretário Municipal de Educação	
Secretário Municipal de Saúde	
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	
Secretária Municipal de Desen. Econômico, Trabalho e do Turismo	
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	
Secretária Municipal de Finanças	
Secretário Municipal de Habitação	
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer	
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	
Secretário Municipal de Segurança Pública	
Secretário Municipal Meio Ambiente	
Coordenadora Geral de Controle das Licitações Públicas	
Coordenadora Geral de Comunicação Social	
Secretário Municipal Extraordinário de Articulação Política	
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais	
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais	
Chefe da Secretaria-Geral	
Comandante da Guarda Municipal	
Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa de Consumidor	
Coordenador Municipal de Defesa Civil	
Ouvidor do Município	
Diretor do Departamento Municipal de Iluminação Pública	
Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes	
Coordenador Municipal de Juventude	
Presidente da Fundação Municipal de Cultural	
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação	
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon	

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva

Responsável pela Publicação dos Atos do Diário Oficial

Suporte Técnico

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



**SEMUF****TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO**

O MUNICÍPIO DE TIMON, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado neste ato pelo Sra. Secretária Municipal de Finanças, **POLIANA PEREIRA BANDEIRA** através da **PORTARIA Nº 022/2021-GP DE 04 DE JANEIRO DE 2021**, publicado no Diário oficial do Município em 29.01.2021 de um lado, e, de outro **ISMAEL DE DEUS SOUSA**, Pessoa Física, inscrita no CPF: 951.049.093-87 e RG nº 2.097.168 SSP/PI celebram entre si o presente **TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO**, de acordo com o Processo Administrativo nº 3901/2024 e consoante as cláusulas a seguir explicitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ajuste, ora feito, decorre do reconhecimento das partes da ocorrência dos requisitos necessários ao resgate de aforamento incidente sobre um terreno foreiro municipal constituído no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon cuja **CERTIDÃO INTEIRO TEOR** apresenta: **Matrícula: 29678.2.0070429-11**, Data: 27/05/2024. Imóvel: um terreno situado na quadra 07, lote 16. Rua 03, nº S/N, bairro Vila Osmar, em Timon – MA, medindo 6,00m, sentido Norte para Rua 03; lado Oeste medindo 22,50, limitando-se com Lote 16; lado Leste medindo 22,50m, limitando-se com Lote 17; lado sul medindo 6,00m, limitando-se com Lote 56; área regular de 135,00 m².

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor firmado, para efeito de resgate do aforamento do imóvel citado, é equivalente a 3% (três por cento) sobre valor de mercado do imóvel, o qual corresponde a dez foros e um laudêmio, de acordo com a sistemática de cobrança da Divisão de ITBI/laudêmio, estes devidamente pagos conforme Código de Arrecadação Nº 2-1444391-1-1.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reconhecido pelas partes que o imóvel descrito na Cláusula Primeira se encontra em terreno foreiro tendo sido o foro remido por conta do resgate do aforamento, conforme dispõe o art. 693 do Código Civil de 1916 c/c. o art. 2038 do Novo Código Civil, Decreto Nº 060/2017 GP e art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CLÁUSULA QUARTA: Fica autorizado o Cartório de Registro e Imóveis competente a lavrar a escritura de resgate de aforamento e/ou averbar nos seus registros o referido resgate de aforamento e, conseqüentemente, liberação do aforamento por cancelamento, nos termos do **art. 167, II, “2”, da lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973**, bem como praticar qualquer ato para o bom e fiel cumprimento da vontade das partes neste Termo. E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo que aqui se encontra disposto, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes. Timon, 09 de julho de 2024. **POLIANA PEREIRA BANDEIRA**, Secretária Municipal de Finanças. **ISMAEL DE DEUS SOUSA** - Titular do Domínio Útil. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, em 09 de Julho de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.
Poliana Pereira Bandeira
Secretária Municipal de Finanças

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Processo Administrativo nº 079/2024-SAAE
Ato: RATIFICA-SE o Processo de ADESÃO à Ata/SRP nº 030/2023 – PMT.

Pregão Eletrônico nº 019/2023
Termo de Cooperação nº 014/2024 – CGCL/PMT
Base Legal: Lei nº 8.666, de 1993

Interessado: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon – SAAE

CNPJ: 06.429.229/0001-22
Detentora da Ata: José das Graças Soares de Lima Ltda
CNPJ: 13.984.892/0001-54

Objeto: Prestação de Serviços para fornecimento de Link de Internet Banda Larga, para atender as demandas do SAAE.

Data da Assinatura: 03/07/2024
Autoridade Competente: Levina Lenara Vieira Cabral Vale - Presidente

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

DISPENSA ELETRÔNICO Nº 018/2024 – CGCL
INTERESSADO: Município de Timon – MA, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de reprodução de documentos em papel A4 e na confecção de material gráfico, que tem como objetivo atender as demandas de programas e projetos realizados pela Fundação João Emílio Falcão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa e seus anexos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor por Item.

DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS: 11h00min do dia 10/07/2024. **DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:** 11h00min do dia 15/07/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). **ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:** licitacao@timon.ma.gov.br.

INFORMAÇÕES: O Aviso de Dispensa Eletrônica estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá também ser solicitado através do e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br e na sede Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA, no horário de 08h00min as 12h00min, de segunda a sexta-feira. Timon, 29/05/2024. Agente de Contratação: Gerson de Sousa Assunção.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Contrato nº 001/2024
Processo Administrativo nº 391/2023
Adesão a Ata Registro de Preço nº 027/2023-PMT
Fundamentação legal: Lei 8.666/93.

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Timon - IPMT
CNPJ do contratante 97.421.762/0001-01

Contratada: A.O.S. SOFTWARE LTDA

CNPJ da contratada: 10.368.980/0001-33

Objeto: Contratação de empresa para serviços técnicos especializados envolvendo serviços de implantação, treinamento, consultoria, backup mensal, operação assistida e customização do Módulo de Patrimônio para o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Timon - IPMT

Vigência: Contrato tem vigência de 08/07/2024 a 08/07/2025

Dotação Orçamentária: 2150/ 3.3.90.39

Fonte de Recurso: 802

Valor Global: R\$ 18.000,00

Data da Assinatura: 08 de julho 2024

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2023, para acréscimo de 25,00% ao valor global inicial contratado, com base no art. 65, I c/c §1º da Lei 8.666/93, visando a execução total do serviço. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Fundo Municipal do FUNDEB, CNPJ sob o nº 51.926.212/0001-35. Contratada: SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA – CNPJ sob o nº 25.109.467/0001-03. Projeto Atividade nº: 12.361.1009.1721 / 12.365.1009.1722. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00; Fonte: FUNDEB. Data: 07/06/2024.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022**

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato 04/2022, referente à contratação de serviços de locação de um imóvel (terreno) localizado na Rua Dezesseis, nº 000, Bairro Lugar Boa Vista. Complemento: Data São Miguel; Setor: 00066; Quadra: 00102; Lote: 00330; CEP: 65.630-020; Timon – MA. Medindo 3.300 m² (Três mil e trezentos metros quadrados), para sediar o

funcionamento da CORREIÇÃO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II do da Lei 8.666/93. **CONTRATANTE LOCATÁRIA:** Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU. **CONTRATADO LOCADOR:** Valcy Moreira de Oliveira. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2024. **VIGÊNCIA:** 02/07/2024 à 01/07/2025.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Primeiro Aditivo ao Contrato nº 48/2023 - Semdes. **Objeto:** prorrogação de vigência e prazo, 12 meses até 03/07/2025, do imóvel localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 281, bairro Centro, Timon/MA, para fins de sediar o SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS – CASA CIDADÃO. **Fundamentação:** artigos 57, II, e 65, §8º, ambos da Lei 8.666/1993, e no artigo 18 da Lei 8.245/1991. **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS **Contratado:** JOAQUIM FRANCISCO VASCONCELOS GOMES, CPF n. 001.948.163-20. **Data de Assinatura:** 28/06/2024.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria de Concessão nº: 007/2024
Favorecido: ANDREIA PEREIRA GALVÃO NUNES
Cargo/Função: Assessora
Órgão: Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres
Destino: São Luís
Período: de 15/07/2024 à 17/07/2024
Quantidade de diárias: 3
Valor Unitário: R\$ 260,00
Valor Global: R\$ 780,00
Finalidade: Participar e Assessora a Secretaria Municipal da Mulher no II FORUM ESTADUAL DE POLITICAS PARA AS MULHERES em São Luís – MA.

Portaria de Concessão nº: 006/2024
Favorecido: SHIRLEY DANIELLE MONTEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: Assessora
Órgão: Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres
Destino: São Luís
Período: de 15/07/2024 à 17/07/2024
Quantidade de diárias: 3
Valor Unitário: R\$ 260,00
Valor Global: R\$ 780,00
Finalidade: Participar e Assessora a Secretaria Municipal da Mulher no II FORUM ESTADUAL DE POLITICAS PARA AS MULHERES em São Luís – MA.

Favorecido: JULIANA CARVALHO LEITE MELO
Portaria de Concessão nº: 039 /2024
Cargo/Função: Secretária Municipal da Mulher
Órgão: Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres
Destino: São Luís - MA
Período: de 15/06/2022 à 17/06/2024
Quantidade de diárias: 3
Valor Unitário: R\$ 260,00
Valor Global: R\$ 780,00
Finalidade: Participar do II FORUM ESTADUAL DE POLITICAS PARA AS MULHERES